



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

NOTA EXPLICATIVA

Em obediência ao Art. 8º, § 1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 – LA, a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU, pessoa jurídica de direito público, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 16.460.446-0001-39, situada à Praça Nossa Senhora do Carmo, 41, Centro, CEP: 49.190-000, na cidade de Pirambu/SE, vem por meio desta apresentar a seguinte nota explicativa:

A Câmara Municipal de Pirambu informa que até a presente data do exercício financeiro de 2023, não realizou nenhuma obra. Assim sendo, fica impossibilitada de divulgar as etapas como data de início, percentual concluído, status e previsão de conclusão, conforme recomenda a transparência de gestão.

Obs.: Informação atualizada até a presente data.

Pirambu/SE, 30 de abril de 2024.

Tatiane Silva Pereira

Tatiane Silva Pereira

Presidente